

ATA Nº 08/2020 DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 12 de agosto de 2020 às 18h., com a presença dos senhores vereadores: Franquelim de Souza Machado, Gilberto A. Clazer de Almeida Junior, Joarez Godoy de Lima, José Jonival Leal, Lourival Latzuk, Robson A. R. Haido, e Silvionei de Jesus Alves. O Presidente abriu a sessão e convidou os vereadores para fazerem a oração inicial. Procedido a Leitura da ata nº 07/2020 da sessão extraordinária do dia 12.08.2020. Colocada em discussão, colocada em votação foi aprovada pro todos os vereadores presentes. Procedido a Leitura do projeto de lei nº 07/2020 de autoria do Vereador Gilberto Antonio Clazer de Almeida Junior, Súmula: Altera a redação do artigo 74 caput e Parágrafo único constantes na Lei Municipal nº 923/2013 e dá outras providências. Procedido a leitura dos pareceres FAVORÁVEIS das comissões de Justiça e Redação Finanças e Orçamento. Colocado em 2º discussão comentado, em 2º votação o projeto de lei nº 07/2020. Foi aprovado o Projeto de Lei 07/2020 com a Emenda Modificativa nº06/2020 por todos os vereadores presentes. O presidente agradeceu aos senhores vereadores, ao publico presente e encerrou a oitava sessão extraordinária.

Franquelim de Souza Machado

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior

Joarez Godoy de Lima

José Jonival Leal

Lourival Latzuk

Robson A. R. Haido

Silvionei de Jesus Alves.